



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução COEG nº 342/2015, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital nº 55/2020 - PROGRAD/RTR e o Edital INMA nº 3, de 3 de março de 2020, torna público a abertura de inscrições para a seleção de monitores de graduação, na categoria bolsista e voluntária, para o primeiro semestre letivo de 2020.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Edital visa selecionar discentes da graduação a fim de atuarem como monitores de ensino de graduação, para o primeiro semestre de 2020, na categoria bolsista e voluntária, em disciplinas oferecidas pelo Instituto de Matemática - INMA, conforme o disposto no Edital nº 79/2020-PROGRAD/UFMS.

## **2. DAS CATEGORIAS**

2.1 Monitor Bolsista: com direito à retribuição financeira; e

2.2 Monitor Voluntário: sem direito à retribuição financeira.

2.3 Ambas as categorias terão idêntico tratamento no que se refere:

2.3.1 Aos requisitos e atribuições;

2.3.2 Ao processo seletivo que não promova distinção entre candidatos que cumpram os mesmos requisitos

dispostos neste Edital;

2.3.3 O acadêmico selecionado como monitor para mais de uma disciplina, ainda que em categorias distintas,

deverá fazer opção por uma delas para exercer as atividades de monitoria;

2.3.4 Há necessidade do cumprimento de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

## **3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

3.1 O número total de vagas de bolsistas e voluntários para as disciplinas do Instituto de Matemática – INMA, será de 8 (oito), sendo 04 (quatro) para bolsistas e 04 (quatro) para voluntários, de acordo com o disposto no Edital nº 79/2020-PROGRAD/UFMS.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 03 meses, concedida de acordo com o Edital de Seleção N° 79/2020 - PROGRAD/UFMS.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPAS	DATAS
Prazo máximo para publicação de Edital do Processo Seletivo de Monitores	13/03/2020
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj, <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a>	16/03/2020 a 20/03/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	24/03/2020
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	25/03/2020 a 26/03/2020
Prazo máximo para finalização do processo seletivo e encaminhamento (via SEI) da documentação constante do item 9.2 do Edital de Seleção N° 79/2020 - PROGRAD/UFMS	até 30/03/2020
Previsão de início das atividades de monitoria	01/04/2020

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

5.1 As inscrições serão realizadas somente *on-line* pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de **16 a 20 de março de 2020**. Caso o candidato não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo “**não sou cadastrado**”.


5.2 A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, e no Edital de Seleção N° 79/2020 - PROGRAD/UFMS, não podendo alegar desconhecimento.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos listados no item 5.4 deste Edital, cuja responsabilidade pela inscrição, envio e da inserção dos documentos, e do aluno.

5.4 Para se inscrever o aluno deverá seguir os seguintes passos abaixo:

a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na Seção “Editais Abertos”, clicar sobre o número do **EDITAL PROGRAD/UFMS – SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO**

**2020/1** e em seguida, clicar na imagem  ;

c) selecionar a “Unidade de Ensino – Monitoria” na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em “Próximo Passo”.

d) Enviar/anexar no “Inserir os documentos” os documentos solicitados, em formato pdf:

I) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo I deste Edital;

II) Histórico Escolar Atualizado de 2020/1.

e) Clicar em “**Enviar proposta para julgamento**”.

**5.5 Caso o aluno deseja candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a “Unidade de Ensino – Monitoria” em que a disciplina está lotada,**

## **6. DOS REQUISITOS**

6.1 O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

6.2 Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

6.2.1 Esteja regularmente matriculado na UFMS;

6.2.2 Tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

6.2.3 Ter sido aprovado na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações;

6.2.4 Não tenha pendências administrativas na UFMS; e

6.2.5 Tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria de 20 horas/semana, no período de abril a junho de 2020.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

7.1. São as definidas na Resolução COEG nº 342 de 22 de junho de 2015:

“Art. 12 As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

I – cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;

II – participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

III – auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;

IV – participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

V – elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o relatório Mensal; e

VI – elaborar e encaminhar à Pró - Reitoria de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo único. Ao Monitor é vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina”.

## **8. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO**

8.1 O processo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO (INMA) nº 4, de 17 de fevereiro de 2020, cabendo ao presidente da Comissão acessar o Sigproj no dia 23 de março de 2020, fazer o download dos documentos, em conjunto com o docente e realizar a seleção.

8.2 O candidato deverá ter cursado com aprovação a disciplina escolhida ou dela ter sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata.

8.3 A seleção dos acadêmicos para as vagas de monitoria, no que refere a aplicação dos critérios (prova/entrevista) será feita pelos professores responsáveis pelas disciplinas, de acordo com os critérios especificados no item 9.1 deste Edital.

8.4 O professor responsável pela disciplina deverá encaminhar a classificação dos candidatos inscritos à Comissão de Processo Seletivo até o dia **24 de março de 2020, até às 11h**.

8.5 Poderá ser selecionado mais de um candidato para a disciplina, sendo que apenas o primeiro colocado poderá ser beneficiado com a bolsa, os demais poderão ser designados como monitores voluntários.

8.6 A comissão deverá encaminhar o(s) nome(s) do(s) acadêmico(s) selecionado(s) à Direção do Instituto de Matemática **até às 15h do dia 24 de março de 2020**, para fins de homologação do resultado da Seleção.

8.7 Considerando, em caso de candidato selecionado em mais de uma disciplina, a priorização será feita pelo mesmo na ficha de inscrição.

8.8 Em caso de desistência do bolsista, o candidato subsequente na ordem de classificação poderá substituí-lo.

## 9. DAS DISCIPLINAS, NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Receberão vagas para monitores (bolsista ou voluntários) as disciplinas selecionada de acordo com o Edital nº 3, de 2 de março de 2020, conforme segue:

<b>Disciplina:</b> Cálculo I	
<b>Docente responsável:</b> Marcos Vinicius Pereira Spreafico	
<b>Curso em que a Disciplina será oferecida:</b> Ciência da Computação, Engenharia civil, Engenharia de Computação, Engenharia ambiental, Física, Sistemas de Informação, Engenharia de produção, Artes visuais - Lic. - habilitação em artes plásticas, Engenharia de alimentos, Engenharia elétrica, Matemática - Lic, Engenharia Química, Química - bach em química tecnológica, Engenharia Física, Química - lic	
<b>Número de monitores bolsistas:</b> 01	<b>Número de monitores voluntários:</b> 01
<b>Data/ horário/ local do processo seletivo:</b>	
<b>Critério(s) que será(ão) utilizado(s) na seleção do monitor:</b> I) Análise de histórico escolar: Média que o aluno obteve na disciplina de Cálculo I e o Coeficiente de Rendimento.	
<b>Disciplina:</b> Cálculo II	

**Docente responsável:** Flávia Zechineli Fernandes Bastos

**Curso em que a Disciplina será oferecida:**

Ciência Da Computação, Engenharia Civil, Engenharia De Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia De Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Física, Engenharia Química, Física, Matemática – Licenciatura, Química - Bacharelado Em Química Tecnológica

**Número de monitores bolsistas:** 01

**Número de monitores voluntários:** 00

**Data/ horário/ local do processo seletivo:**

**Critério(s) que será(ão) utilizado(s) na seleção do monitor:**

I) Análise de histórico escolar: Média que o aluno obteve na disciplina de Cálculo I e o Coeficiente de Rendimento.

**Disciplina:** Geometria I

**Docente responsável:** Everton Luiz de Oliveira

**Curso em que a Disciplina será oferecida:**

Engenharia Física, Matemática – Lic, Matemática – Bach

**Número de monitores bolsistas:** 01

**Número de monitores voluntários:** 00

**Data/ horário/ local do processo seletivo:**

**Critério(s) que será(ão) utilizado(s) na seleção do monitor:**

I) Análise de histórico escolar: Média que o aluno obteve na disciplina de Cálculo I e o Coeficiente de Rendimento.

**Disciplina:** Construções Geométricas

**Docente responsável:** Fernanda Malinosky Coelho da Rosa

**Curso em que a Disciplina será oferecida:**

Engenharia Civil, Matemática – Lic, Matemática – Bach, Ciência Da Computação

**Número de monitores bolsistas: 01****Número de monitores voluntários: 01****Data/ horário/ local do processo seletivo:** 23/03/2020, às 10h as 12h - na sala do professor.**Critério(s) que será(ão) utilizado(s) na seleção do monitor:**

I) Análise de histórico escolar: Média que o aluno obteve na disciplina de Cálculo I e o Coeficiente de Rendimento.

II) Entrevista

**Disciplina:** Cálculo I**Docente responsável:** Elen Viviani Pereira Spreafico**Curso em que a Disciplina será oferecida:**

Ciência da Computação, Engenharia civil, Engenharia de Computação, Engenharia ambiental, Física, Sistemas de Informação, Engenharia de produção, Artes visuais - Lic. - habilitação em artes plásticas, Engenharia de alimentos, Engenharia elétrica, Matemática - Lic, Engenharia Química, Química - bach em química tecnológica, Engenharia Física, Química - lic

**Número de monitores bolsistas: 00****Número de monitores voluntários: 01****Data/ horário/ local do processo seletivo:****Critério(s) que será(ão) utilizado(s) na seleção do monitor:**

I) Análise de histórico escolar: Média que o aluno obteve na disciplina de Cálculo I e o Coeficiente de Rendimento.

**Disciplina:** Cálculo II**Docente responsável:** Lilian Milena Ramos Carvalho**Curso em que a Disciplina será oferecida:**

Ciência Da Computação, Engenharia Civil, Engenharia De Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia De Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Física, Engenharia Química, Física, Matemática – Licenciatura, Química - Bacharelado Em Química Tecnológica

**Número de monitores bolsistas: 00****Número de monitores voluntários: 01****Data/ horário/ local do processo seletivo:****Critério(s) que será(ão) utilizado(s) na seleção do monitor:**

D) Análise de histórico escolar: Média que o aluno obteve na disciplina de Cálculo I e o Coeficiente de Rendimento.

## 10. DO RECURSO

10.1 O aluno poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

10.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do INMA, por meio do correio eletrônico – [rubia.oliveira@ufms.br](mailto:rubia.oliveira@ufms.br), até às 23h59min, de 25 a 26 de março de 2020.

10.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

10.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo do INMA, cabendo recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

## 11. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

11.1 O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação poderá ocorrer nos seguintes casos:

11.1.1 Solicitação do Monitor;

11.1.2 Perda de vínculo com a Instituição;

11.1.3 Solicitação do docente responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou a sua infrequência; ou

11.1.4 Acúmulo de bolsa.

11.2. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

## 12. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

12.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail [dippes.prograd@ufms.br](mailto:dippes.prograd@ufms.br).

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Instituto de Matemática – INMA/UFMS.

13.2 A Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos, se necessário, sob consulta à Direção de Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, e as situações não previstas no presente Edital.

PATRICIA SANDALO PEREIRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 79/2020 - PROGRAD/UFMS

#### ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ RGA (atualizado) \_\_\_\_\_ estudante (a) regularmente matriculado (a) no 1º semestre do ano de 2020, no curso de \_\_\_\_\_/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) \_\_\_\_\_, e-mail:- \_\_\_\_\_, telefones: \_\_\_\_\_ requiro inscrição no Processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS, para seleção de Monitores de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2020, na disciplina \_\_\_\_\_ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) \_\_\_\_\_.

#### Horários disponíveis para Monitoria:

Segunda: Manhã \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Tarde \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Noite \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h

Terça: Manhã \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Tarde \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Noite \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h

Quarta: Manhã \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Tarde \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Noite \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h

Quinta: Manhã \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Tarde \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Noite \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h

Sexta: Manhã \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Tarde \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Noite \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h

Sábado: Manhã \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h / Tarde \_\_\_\_\_:00 às \_\_\_\_\_:00h



DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTES EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_

2020.

Campo Grande – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

### ANEXO III

#### PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

##### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

##### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:
CURSO:

( ) BOLSISTA	( ) VOLUNTÁRIO
--------------	----------------

**3 – DADOS DA DISCIPLINA**

NOME:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

**4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA**

Carga Horária Total do PAM: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término das atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA</b>				
<b>Dia</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>CH</b>
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				

Sábado				

<b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES</b>				
<b>Dia</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>CH</b>
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>				
<b>Dia</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>CH</b>
Segunda				
Terça				

Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA</b>	
--------------------------------------	--

Campo Grande/MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Professor Responsável	Monitor



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sandalo Pereira, Diretor(a) de Instituto**, em 13/03/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1846352** e o código CRC **AE24A1A8**.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

---

**Referência:** Processo nº 23104.004770/2020-11

SEI nº 1846352